

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2026 | Edição: 27 | Seção: 2 | Página: 79

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN Nº 42, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º ELOGIAR o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Pedro Colaneri Abi-Eçab, pela competência, dedicação, disponibilidade e zelo com que colaborou com as atividades correicionais da Corregedoria Nacional do Ministério Público, durante o biênio 2024/2025.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento de cópia desta portaria ao Ministério Público do Estado de Rondônia, para os devidos registros nos assentamentos funcionais do referido membro.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

